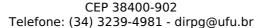
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Diretoria de Pós-Graduação Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,





DECLARAÇÃO

Processo nº 23117.027816/2018-14

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

A DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, declara que acompanhou o processo de avaliação do Programa Pós-graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), através do Edital PRÓ-ACOMPANHAMENTO, nos anos de 2022, 2023 e 2024, sob a supervisão do Consultor externo, professor ADSON FERREIRA DA ROCHA, da Universidade de Brasília – UnB. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Uberlândia, 19 de março de 2025.

Yara Cristina de Paiva Maia Diretora de Pós-graduação Portaria n° 176/2025



Documento assinado eletronicamente por **Yara Cristina de Paiva Maia**, **Diretor(a)**, em 19/03/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **6188596** e o código CRC **CA016602**.

Referência: Processo nº 23117.027816/2018-14 SEI nº 6188596